



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2

Proc. 232/93

CÂMARA MUNICIPAL

MOCOCA

MOCOLO

Numero

Data

Rubrica

0451

15/03/93

[Signature]

PROJETO DE LEI Nº. 19 DE _____ DE 1.993

DESPACHO

A(s) Comissões

Educação

S. Sessões

15/03/1993

Presidente

dispondo sobre nova redação ao art. 1º da Lei 1.852 de 14.08.89 e denominando do via pública do Jardim Santa Maria.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa em Sessão realizada no dia 6 de Abril de 1.993, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador Cido Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 1.852 de 14 de agosto de 1989, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Rua Francisco Antonio Corrêa, localizada no Jardim São Domingos, passa a denominar-se: Rua José Paulo Jacintho".

Art. 2º - A Rua 2(dois) do loteamento Jardim Santa Maria, passa a denominar-se: Rua Francisco Antonio Corrêa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de março de 1.993

CIDO ESPANHA

Vereador.

J U S T I F I C A T I V A

Nossos homenageados são merecedores dessa homenagem que o Poder Público lhes tributa, foram honrados cidadãos que por muitos anos mourejaram no trabalho, aqui constituindo família, e muito contribuindo para o progresso da cidade.

Plenário venerando Ribeiro da Silva, 15 de março de 1.993

CIDO ESPANHA

Vereador.

NOME: JOSÉ PAULO JACINTHO (ZE DERIGE)

Nasceu em Mococa - estado de SÃO PAULO

NOME DA ESPOSA: MARIA CARDOSO JACINTHO

NOME DOS FILHOS: SANDRA APARECIDA JACINTHO
SIMONE CRISTIANE JACINTHO

FALECEU EM: 12 DE SETEMBRO DE 1.982

VIVEU DURANTE 45 ANOS EM MOCOCA

NOME DO PAI: FRANCISCO DERIGI

NOME DA MÃE: OLLYDIA MAGRI DERIGI

TRABALHO: CASA CUNALI, SAIRSA, (CURTUME CADORNA) CUTUME CUNALI
TEVE ARMAZOM NA USINA SANTO ALEXANDRE DURANTE 2 ANO
DE 1.981.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 4
Proc. 232/93

C E R T I D Ã O =====

JOÃO BAPTISTA TONOLLI JUNIOR, Engenheiro Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Mococa, Crea Nº 45.540/D - 4ª Região, no desempenho de suas funções e atendendo à solicitação da parte interessada,

C
E
R
T
I
F
I
C

A que a antiga Rua Q localizada na Chácara São Domingos atual Rua Francisco Antonio Correa não existe lotes com frente para a referida rua.

Por ser Verdade, firma a presente Certidão.

Mococa, 25 de março de 1.993

JOÃO BAPTISTA TONOLLI JUNIOR

Engº Diretor do D. O.

PROCESSO Nº.232/93

PROJETO DE LEI Nº.19/93

Problema para estudo e
trabalhar em 15/3/1993
com o prazo de 15 dias
vencível em 2/4/1993
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa
[Signature]
PRESIDENTE
Comissão de *Justiça*

DESIGNO RELATOR A PRESENTE MATERIA O VEREADOR
Tarciso Nezechi
com prazo de 8 dias vencível em 24/3/93
Sala das Comissões em
15/3/1993
[Signature]

Problema para estudo e
trabalhar em 15/3/1993
com o prazo de 15 dias
vencível em 2/4/1993
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa
[Signature]
PRESIDENTE
Comissão de *Educação*

DESIGNO RELATOR A PRESENTE MATERIA O VEREADOR
Italo Mazzeiro
com prazo de 8 dias vencível em 24/3/93
Sala das Comissões em
15/3/1993
[Signature]
Presidente

APROVADO
Em 12 de 12 x 2 continui
Discussão por
Sessão de 29 de 3 de 1993
[Signature]
José Pompeo Corradi
Presidente

APROVADO
Em 2 de 4 x 2
Discussão por
Sessão de 6 de 4 de 1993
[Signature]
José Pompeo Corradi
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6

Proc. 232.93

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº.19/93

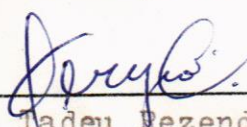
INTERESSADO: CIDO ESPANHA

RELATOR: DR. TADEU REZENDE

ASSUNTO: Dispondo sobre nova redação ao artigo 1º da lei 1.852 denominando via publica localizada o jardim S.ª Mariãria de Francisco Antonio Correia e Rua José P. Jacintho no Jardim São Domingos.

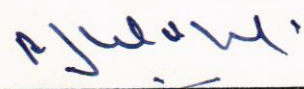
Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolve acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 de março de 1.993.


Dr. Tadeu Rezende

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 24 de março de 1.993.


Dr. Francisco José Taliberti

voto contrario


Dra. Marili P. L. Pucciarelli



Câmara Municipal de Mococa

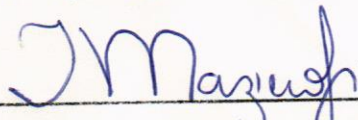
Fls. n.º 7
Proc. 932/93

COMISSÃO DE SAÚDE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº.19/93
INTERESSADO: CIDO ESPANHA
RELATOR: ITALO MAZIERO JUNIOR
ASSUNTO: Dispondo sobre nova redação do artigo 1º da l.852, denominando via publica localizada no jardim Santa Maria de Francisco Antonio Correia e Rua JoséP Jacintho no Jardim São Domingos.

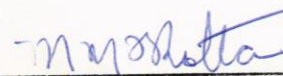
Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

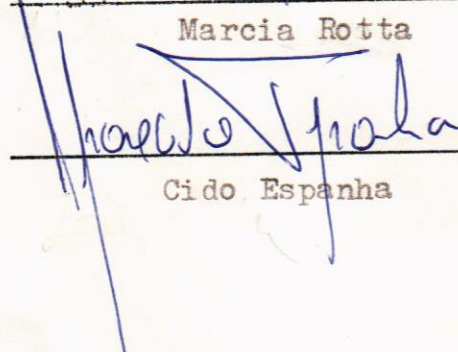
Sala das Comissões, 23 de março de 1.993.


Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 24 de março de 1.993


Marcia Rotta


Cido Espanha



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 8
Proc. 232 93

Gabinete da Presidência

ref.Of.250/93-CM.

Mococa, 12 de abril de 1.993

Senhor Prefeito:

Estamos passando as mãos de Vossa Excelência, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 06 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº. 16/93 - Projeto de Lei nº.09/93
(Aprovado com Emenda).

AUTÓGRAFO Nº. 17/93 - Projeto de Lei nº.10/93

AUTÓGRAFO Nº. 18/93 - Projeto de Lei nº.15/93
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº. 19/93 - Projeto de Lei nº.18/93
(autoria do Vereador Cido Espanha)

AUTÓGRAFO Nº. 20/93 - Projeto de Lei nº.19/93
(autoria do Vereador Cido Espanha)

Retiramos a Vossa Excelência, os nossos protestos de consideração e apreço, firmando-nos.

Atenciosamente,

JOSE POMPEO CORRADI
Presidente.

Exmo.Sr.

DR. ANTONIO NAUFEL

DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Ord. n.º 9
Proc. 23273

AUTÓGRAFO Nº.20 DE 1.993

Projeto de Lei nº.19/93

dispondo sobre nova redação ao art. 1º
da Lei 1.852 de 14.08.89 e denominando
via pública do Jardim Santa Maria.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em
Sessão realizada no dia 06 de abril de 1.993, aprovou proje
to de lei de autoria do Vereador Cido Espanha e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 1.852 de 14 de agos
to de 1989, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Rua Francisco Antonio Corrêa, locali
zada no Jardim São Domingos, passa a denominar-se: **Rua José
Paulo Jacintho**".

Art. 2º - A Rua 2(dois) do Loteamento Jardim San
ta Maria, passa a denominar-se: **Rua Francisco Antonio Corrêa**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE ABRIL DE 1.993

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
1º. Secretário

NORBERTO CARIB
2º. Secretário